Resolução nº : 8952/2000
Protocolo nº : 236515/00
Origem : ASSOCIAÇÃO PARA O INCENTIVO DA CULTURA E ENTRETENIMENTO DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARA O INCENTIVO DA CULTURA E ENTRETENIMENTO DE CURITIBA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do ASSOCIAÇÃO PARA O INCENTIVO DA CULTURA E ENTRETENIMENTO DE CURITIBA, em conformidade com a Instrução nº 5098/00, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 15486/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA